|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 197ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 19 de setembro de 2022 |
| LOCAL: | Sede do Conselho Regional de Administração, localizado à Av. Olegário Maciel, 1233 - Lourdes, Belo Horizonte - MG |
| HORÁRIO: | 09h32min – 18h17min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador da Comissão |
| PARTICIPANTES: | **Luciana Bracarense Coimbra** | Coord. Adjunta da Comissão |
| **Felipe Colmanetti Moura**  | Membro Titular |
| **Lucas Lima Leonel Fonseca** | Membro Titular |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente Téc. e de Fiscalização |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Foi verificado o quórum às 09h32min, quando foi iniciada a reunião. |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização.
	1. Memorando 023/2022: sugestão de alteração da Deliberação DCEP-CAU/MG n° 163.5/2020;
	2. Análise sobre atribuições profissionais do Conselho Federal dos Técnicos Industriais;
	3. Fiscalização de empresas: CNAEs de Arquitetura e Urbanismo (Deliberação CEP-CAU/BR 038-2020; Deliberação CEP CAU-MG 168.2.1.2020; Deliberação CEP CAU-MG 169.3.1.2020);
	4. Fiscalização de editais: análise da ação (De olho nos editais);
4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:
	1. Análise sobre interposição de recurso quanto a indeferimento pelo Setor Técnico do CAU/MG ao pedido de interrupção de Registro Profissional, Protocolo SICCAU n° 1580354/2022;
	2. Análise sobre interposição de recurso quanto a indeferimento pelo Setor Técnico do CAU/MG ao pedido de interrupção de Registro Profissional, Protocolo SICCAU n° 593212/2017;
	3. Revisão de procedimento estabelecido pela Portaria Regulamentadora CAU/MG n° 05/2012.
5. Solicitação de Manifestações:
	1. Apreciação e manifestação sobre questionamento referente a atribuições profissionais, encaminhado por mensagem eletrônica por funcionário da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte: atividades previstas na Resolução CONAMA n° 316, especificamente, art. 28, sistema de tratamento térmico de resíduos;
	2. Apreciação do Parecer Jurídico GJ-CAU/MG N° 25/2021, que trata de impugnação de editais de contratação por pregão de serviços de Arquitetura e Urbanismo, Protocolo SICCAU N° 1270051/2021;
	3. Memorando GEPLAN n° 06/2022: Listagem de Atividades profissionais fornecida pelo IEPHA, Protocolo SICCAU n° 1563053/2022;
	4. Memorando GEPLAN 007/2022 que trata das verificações para a Terceira Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023, Protocolo SICCAU n° 1591424/2022;
	5. Apreciação da Deliberação DCEP-CAU/BR n° 018/2022, que trata da revogação das Deliberações da CEP-CAU/BR que contêm restrições quanto à atribuições profissionais.
6. Outros Assuntos.
	1. Solicitação de agendamento de reuniões extraordinárias para julgamento de processos.
 |
| **Comunicados:**1. Da Coordenação da Comissão;
2. Dos demais membros da Comissão;
 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 18h17min. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | Foram julgados, na presente sessão, 23 Processos de Fiscalização, tendo sido apresentados 08 Processos pelo Cons. Ademir Nogueira, 04 Processos pelo Cons. Lucas Leonel, 07 Processos pelo Cons. Felipe Moura e 04 Processos pela Cons. Luciana Bracarense, nos termos do Extrato de Julgamento de Processos de Fiscalização elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG.  |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 1.1. Foram emitidas as **Deliberação N° 197.1.1 a 197.1.23/2022 – DCEP-CAU/MG**, referentes aos julgamentos 23 Processos de Fiscalização, nos termos do Extrato de Julgamento de Processos de Fiscalização elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG. As deliberações foram encaminhadas à Presidência do CAU/MG, por meio do Sistema SICCAU, para remessa ao Plenário do CAU/MG. O Extrato de Julgamento foi encaminhado para publicação no Portal da Transparência. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | Não foram nomeados relatores para processos de fiscalização nesta sessão.  |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve.  |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Memorando 023/2022: sugestão de alteração da Deliberação DCEP-CAU/MG n° 163.5/2020:

Na sequência das discussões iniciadas na Reunião Ordinária 193/2022, os membros da Comissão procederam com o esclarecimento de dúvidas apresentadas pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG, no que se refere à interpretação de trechos do normativo em epígrafe. Após os esclarecimentos, procedeu-se com a reformulação do texto da deliberação, que passa a vigorar nos termos aprovados nesta sessão.* 1. Análise sobre atribuições profissionais do Conselho Federal dos Técnicos Industriais:

Considerando manifestação de profissional, encaminhada à Gerência Técnica e de Fiscalização, por meio de mensagem eletrônica, apreciou-se a Resolução 089/2019 do CFTI. Os membros da CEP-CAU/MG decidiram pelo encaminhamento da situação tanto à Gerência Jurídica do CAU/MG quanto à CEP-CAU/BR, para conhecimento e análise de providências cabíveis.* 1. Fiscalização de empresas: CNAEs de Arquitetura e Urbanismo (Deliberação CEP-CAU/BR 038-2020; Deliberação CEP CAU-MG 168.2.1.2020; Deliberação CEP CAU-MG 169.3.1.2020):

Após análise das deliberações em epígrafe e considerações sobre a necessidade de adaptação dos normativos vigentes no âmbito do CAU/MG, os membros da Comissão decidiram que os atuais normativos são suficientes, não tendo sido deliberada nenhuma alteração;* 1. Fiscalização de editais: análise da ação (De olho nos editais):

A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG apresentou informações referentes à fiscalização de editais de licitação e suas respectivas situações, com dados do ano corrente. Mediante análise das informações, os membros da CEP-CAU/MG sugeriram pela implementação de medidas específicas para a fiscalização de editais referentes a serviços técnicos relativos a atividades privativas do campo da arquitetura e urbanismo, ou seja, do patrimônio cultural, do planejamento urbano e da regularização fundiária, tendo em vista o baixo grau de regularização de editais desta natureza. Foi solicitado ainda da Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG a apresentação, para a próxima reunião ordinária desta Comissão, do histórico de regularização de editais desde o início desta ação de fiscalização, a fim de que se tenha um panorama mais completo sobre a efetividade das ações. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 3.1. Foi emitida a **Deliberação N° 197.3.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, com a aprovação das alterações discutidas, e foi encaminhada à Presidência do CAU/MG, por meio do Protocolo SICCAU n° 1637666/2022, para conhecimento e providências;3.2. Foi emitida a **Deliberação N° 197.3.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, com o registro das discussões da matéria, e foi encaminhada à Presidência do CAU/MG, por meio do Protocolo SICCAU n° 1622838 /2022, para conhecimento e providências;3.3. Não houve emissão de Deliberação sobre a matéria;3.4. Foi emitida a **Deliberação N° 197.3.4/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova alteração de procedimentos de fiscalização de editais, e foi encaminhada à Presidência do CAU/MG, por meio do Protocolo SICCAU n° 1637669/2022, para conhecimento e providências. |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. ASSUNTOS RELACIONADOS A ANÁLISES TÉCNICAS:
 |
| DISCUSSÕES | * 1. Análise sobre interposição de recurso quanto a indeferimento pelo Setor Técnico do CAU/MG ao pedido de interrupção de Registro Profissional, Protocolo SICCAU n° 1580354/2022:

Foi apreciado recurso da requerente do processo em epígrafe, que solicitou interrupção de registro profissional retroativamente à data que especifica, nos termos dos documentos apensados ao processo. Após análise e discussões, a CEP-CAU/MG decidiu por acolher as contrarrazões apresentadas, nos termos da deliberação emitida sobre a matéria. * 1. Análise sobre interposição de recurso quanto a indeferimento pelo Setor Técnico do CAU/MG ao pedido de interrupção de Registro Profissional, Protocolo SICCAU n° 593212/2017:

Foi apreciado recurso da requerente do processo em epígrafe, que solicitou cancelamento definitivo do seu Registro Profissional, retroativamente à data que especifica, nos termos dos documentos apensados ao processo. Após análise e discussões, a CEP-CAU/MG decidiu por acolher as contrarrazões apresentadas, conforme deliberação emitida sobre a matéria e encaminhada ao Plenário do CAU/MG. * 1. Revisão de procedimento estabelecido pela Portaria Regulamentadora CAU/MG n° 05/2012:

A Gerente Técnica e de Fiscalização expôs situação referente a procedimentos adotados pela área técnica do CAU/MG, em 2016, sobre alteração de Registros Profissionais de pessoas físicas provenientes do CREA/MG, em função de normativo (Portaria) elaborado internamente, contudo, nunca oficializado (publicado). Decidiu-se que os casos serão analisados isoladamente, e apresentados à CEP-CAU/MG, para apreciação, quando as correções necessárias extrapolarem as competências da Gerência Técnica. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 4.1. Foi emitida a **Deliberação N° 197.4.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que deferiu recurso interposto por requerente em relação a alteração de Registro Profissional de pessoa física, e foi encaminhada à Presidência do CAU/MG, por meio do Protocolo SICCAU n° 1580354/2022, para conhecimento e providências;4.2. Foi emitida a **Deliberação N° 197.4.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que deferiu recurso interposto por requerente em relação a alteração de Registro Profissional de pessoa física, e foi encaminhada à Presidência do CAU/MG, por meio do Protocolo SICCAU n° 593212/2022, para conhecimento e providências;4.3. Não houve emissão de Deliberação sobre a matéria; |
|  |
| ITEM DE PAUTA: | 1. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTALÇÕES:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Apreciação e manifestação sobre questionamento referente a atribuições profissionais, encaminhado por mensagem eletrônica por funcionário da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte: atividades previstas na Resolução CONAMA n° 316, especificamente, art. 28, sistema de tratamento térmico de resíduos:

Após análise da matéria, a Comissão decidiu por orientar à Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG a informar ao requerente que, após consulta à legislação e normativos vigentes, não foram encontrados fundamentos suficientes para afirmar que profissionais arquitetos e urbanistas possam se responsabilizar sobre as atividades técnicas questionadas;* 1. Apreciação do Parecer Jurídico GJ-CAU/MG N° 25/2021, que trata de impugnação de editais de contratação por pregão de serviços de Arquitetura e Urbanismo, Protocolo SICCAU N° 1270051/2021:

Item retirado de pauta, uma vez que as discussões sobre a matéria foram absorvidas pela deliberação emitida no item 3.2 da presente sessão.* 1. Memorando GEPLAN n° 06/2022: Listagem de Atividades profissionais fornecida pelo IEPHA, Protocolo SICCAU n° 1563053/2022:

Após análise da matéria, a Comissão decidiu aprovar a inclusão de novas informações àquelas inicialmente apresentadas, mediante revisão/atualização da planilha eletrônica de que trata o Memorando n° 006/2022 – GEPLAN-CAU/MG, na qual constam as contribuições desta Comissão para a “Listagem de atividades de intervenção em bens ou áreas protegidas em âmbito estadual autorizadas ou acompanhadas pela Diretoria de Conservação e Restauração”. A versão aprovada foi anexada à deliberação emitida.* 1. Memorando GEPLAN 007/2022 que trata das verificações para a Terceira Avaliação e Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023, Protocolo SICCAU n° 1591424/2022:

Conforme solicitação do memorando em epígrafe, foram revistas as ações da CEP para o corrente ano. Após considerações dos presentes, foram aprovadas as revisões, nos termos do anexo apresentado respectiva deliberação, mediante atualização da planilha eletrônica inicialmente encaminhada pela GEPLAN.* 1. Apreciação da Deliberação DCEP-CAU/BR n° 018/2022, que trata da revogação das Deliberações da CEP-CAU/BR que contêm restrições quanto à atribuições profissionais:

Foram discutidas questões sobre o fluxo do encaminhamento interno de demandas referentes a dúvidas acerca de atribuições profissionais no campo da arquitetura e urbanismo. A Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG apresentou planilha eletrônica com compilado de normativos internos (vigentes e revogados), que está sendo utilizado pelo Setor Técnico do CAU/MG para resposta de dúvidas. O Coordenador da Comissão informou que este tema será objeto de debates mais aprofundados no Seminário de Fiscalização, que será realizado pela CEP-CAU/BR, em Brasília, nos dias 18 e 19 de outubro. O setor técnico foi orientado a manter as ações da forma como vêm ocorrendo, até que haja novas orientações por parte do CAU/BR, ou após as discussões do evento mencionado.  |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 5.1. Foi emitida a **Deliberação N° 197.5.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que encaminha resposta quanto a consulta sobre atribuições profissionais, por meio do Protocolo SICCAU n° 1637892/2022, para conhecimento e providências;5.2. Não houve emissão de Deliberação sobre a matéria;5.3. Foi emitida a **Deliberação N° 197.5.3/2022 – DCEP-CAU/MG**, que encaminha resposta quanto à solicitação do IEPHA, por meio do Protocolo SICCAU n° 1563053/2022, para conhecimento e providências;5.4. Foi emitida a **Deliberação N° 197.5.4/2022 – DCEP-CAU/MG**, que encaminha resposta quanto à revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2021-2023, por meio do Protocolo SICCAU n° 1591424/2022, para conhecimento e providências;5.5. Não houve emissão de Deliberação sobre a matéria. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS:
 |
| DISCUSSÕES: | * 1. Solicitação de agendamento de reuniões extraordinárias para julgamento de processos:

O coordenador da CEP-CAU/MG comentou de forma positiva sobre as reuniões específicas realizadas para julgamento de Processos de Fiscalização. Dessa forma, solicitou o agendamento de duas reuniões extraordinárias para este fim, a se realizarem nos dias 20 e 26 de outubro de 2022. |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | 6.1. Foi emitida a **Deliberação N° 197.6.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, com a solicitação de agendamento de reuniões extraordinárias nos dias 20 e 26 de outubro de 2022. A deliberação foi encaminha para a Presidência do CAU/MG, para providências. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | COMUNICADOS: |
| DISCUSSÕES: | 1. Da Coordenação da Comissão: Comunicou sobre a previsão de realização de evento pela CEP-CAU/BR, nos dias 18 e 19 de outubro de 2022, para discussões sobre fiscalização e atribuições profissionais. Solicitou que, embora os convites oficiais ainda não tenham sido enviados pelo CAU/BR, os membros da CEP-CAU/MG tentem se organizar para participarem, dada a importância do evento.
2. Dos demais membros da Comissão: não houve.
 |
| DELIBERAÇÕES EENCAMINHAMENTOS: | Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiros Estaduais** | **Votação** | **Assinatura** |
| **Sim****(a favor)** | **Não** **(contra)** | **Abstenção** | **Ausência**  |
| Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador* | X |  |  |  |  |
| Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.*🞏 Luis Phillipe Grande Sarto (S) | X |  |  |  |  |
| Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular*🞏 Emmanuelle de Assis Silveira (S) | X |  |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular*🞏 Thais Ribeiro Curi (S) | X |  |  |  |  |

*Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG